

Mais um caso de assédio moral e a solução judicial

De tempos em tempos os meios de comunicação informam casos de assédio moral, como o a seguir relatado, em cumprimento a ordem judicial (jornal [Folha de S. Paulo](#), 23OUT2016, M4):

“Em cumprimento a ordem judicial

'Marques e Gouveia
Empreendimentos Imobiliários
informa que o ASSÉDIO MORAL
pode causar depressão, alcoolismo,
isolamento social e até a morte.
Diga NÃO! DENUNCIE!

[Www.prt15.mpt.gov.br](http://www.prt15.mpt.gov.br)

TEL: (16) 3911-1918”

Assim como o assédio moral eventualmente aconteceu em www.marquesevoueja.com.br onde trabalhamos algo semelhante pode ocorrer, sendo necessário recorrermos ao 'chefe do chefe' para sanar o problema, ou mesmo ao Poder Judiciário. Para concluir basta lembrar que a adesão ao “Código de Ética” desta ou daquela empresa ou organização evitaria a maior parte dos casos de assédio moral... Mas entre assinar um papel e o comportamento adequado pode existir uma diferença típica das antigas chefias baseadas na autoridade formal, não na liderança.

Carlos Perin Filho